



ATA N.º 17/2024

(Contém 8 páginas)

----- No dia vinte e dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta e seis minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por, Vasco Alexandre Castro, Assistente Técnico, designado Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2023. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou aos membros que constituem este órgão executivo se pretendiam deixar registo a respeito de algum assunto neste período. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo interveio para dizer que o despacho do antigo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Nuno Félix, foi cumprido, referindo que, a AT anulou as avaliações anteriormente feitas às barragens, sendo que, estão a ser feitas novas avaliações. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião realizada a oito de julho de dois mil e vinte e quatro, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 19 de julho de 2024 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.044.646,22 (dois milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis euros, e vinte e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 775.195,04 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco euros, e quatro cêntimos). -----



IV - ORDEM DO DIA

1. Requisição de autocarro por parte da Magellan – European Affairs Consultancy;
2. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas;
3. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Genísio – Sol Nascente;
4. Proposta para Ratificação do “Contrato de Comodato para Cedência do Bar e esplanada das piscinas Municipais Descobertas de Sendim”, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim (GDS);
5. Proposta para Ratificação: - Do “Regulamento da Hasta Pública para cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas do Município de Miranda do Douro e respetivo Edital”. – Do Ato de Hasta Pública realizado no dia 28 de junho de 2024 e da respetiva ata da comissão de hasta publica, com proposta de Adjudicação a Mirandum – Bares Unipessoal, Lda. – Do “Contrato de Cedência do Direito de Exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro”, celebrando entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Mirandum – Bares, Lda.;
6. Pedido de Acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Armandino de Jesus Preto Marcos;
7. Venda de Casa, Rua da Canteira, n.º 48, Miranda do Douro – Requerente: José Alexandre Cardoso Rosário;
8. 19.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende: - 16.ª Alteração permutativa ao orçamento da despesa, - 8.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento, - 6.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
9. 20.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende: - 17.ª Alteração permutativa ao orçamento da despesa, - 9.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento, - 7.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
10. Pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas da Empreitada “8000 Habitantes – 8000 Árvores Reflorestar o Conselho Miranda Do Douro em Áreas Ardidias, ou Baldios;



11. Pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas da empreitada “Construção do ginásio ao ar livre”;

12. Empreitada “Construção do Pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do rio Fresno” – Pedido de não Aplicação de Sanções / Prorrogação de prazo de execução da empreitada.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Requisição de autocarro por parte da Magellan – European Affairs Consultancy”.** -----

----- Magellan – European Affairs Consultancy veio requisitar o autocarro municipal para deslocação a Bragança. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de autocarro municipal à Magellan – European Affairs Consultancy, para efetuar deslocação a Bragança, no dia 28 de agosto e 31 de agosto do corrente ano, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro euros). -----

----- 2. **“Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, apresentou informação respeitante a um pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, por forma a este órgão executivo tomar deliberação neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, para a realização da Festa em Honra de Santo Isidro, no dia 30 de junho em quinta do Cordeiro, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 3. **“Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Genísio – Sol Nascente.”** -----



----- A Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, apresentou informação respeitante a um pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Genísio – Sol Nascente, por forma a este órgão executivo tomar deliberação neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de apoio financeiro suplementar a prestar pelo Município de Miranda do Douro à Associação Cultural e Recreativa de Genísio – Sol Nascente, para a realização da Festa em honra de Santa Barbara e São Bartolomeu, no dia 10 de agosto em Genísio, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ---

----- **4. “Proposta para Ratificação do “Contrato de Comodato para Cedência do Bar e esplanada das piscinas Municipais Descobertas de Sendim”, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim (GDS).” -----**

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, informou e propôs que seja cedido a título gratuito, o bar da Piscina Municipal Descoberta de Sendim para exploração, durante a época de funcionamento das Piscinas no presente ano, cujo pedido foi anteriormente deferido. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do “Contrato de Comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas Municipais Descobertas de Sendim”, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim (GDS), nos termos do artigo 164.º, do CPA, a vigorar nos precisos termos e condições nele contantes, conforme consta na informação apresentada pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dr.^a Fátima Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Proposta para Ratificação: - Do “Regulamento da Hasta Pública para cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas do Município de Miranda do Douro e respetivo Edital”. – Do Ato de Hasta Pública realizado no dia 28 de junho de 2024 e da respetiva ata da comissão de hasta publica, com proposta de Adjudicação a Mirandum – Bares Unipessoal, Lda. – Do “Contrato de Cedência do Direito de Exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro”, celebrando entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Mirandum – Bares, Lda.” -----**



----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues informou e propôs a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas do Município de Miranda do Douro e o respetivo edital, respeitante ao ato de hasta pública realizada no dia 28 de junho de 2024, e da respetiva ata da comissão de hasta publica, com proposta de adjudicação à empresa Mirandum – Bares Unipessoal, Lda. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato de cedência do bar e da esplanada das piscinas municipais de Miranda do Douro no presente ano, e aprovar o respetivo e o respetivo edital, nos termos do artigo 164.º, do CPA, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o adjudicatário Mirandum – Bares, Unipessoal, Lda., pelo preço de € 900 (novecentos euros) mensais, acrescidos de IVA, assinado em 12/07/2024, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2024, conforme consta na informação apresentada pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Pedido de Acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Armandino de Jesus Preto Marcos.”** -----

----- No âmbito do assunto supracitado, a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou o seu parecer a este órgão executivo, por forma a pronunciar-se a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções públicas com funções privadas ao trabalhador da Câmara Municipal, Armandino de Jesus Preto Marcos, válida pelo período de 1 ano (um ano), contado da presente deliberação, findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida. -----

----- **7. “Venda de Casa, Rua da Canteira, n.º 48, Miranda do Douro – Requerente: José Alexandre Cardoso Rosário.”** -----

----- No âmbito do assunto supracitado, a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou o seu parecer a este órgão executivo, por forma a pronunciar-se a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, remeter a informação e os documentos anexos à mesma, à Divisão



Administrativa e Financeira, para a realização de uma avaliação por um perito externo para aquilatar do valor de venda/compra do imóvel sito na Rua da Canteira, n.º 48, em Miranda do Douro, correspondente à fração B do artigo matricial 1941, de que o município é proprietário. -----

----- **8. “19.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende: - 16.ª Alteração permutativa ao orçamento da despesa, - 8.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento, - 6.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. ----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 19.ª alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades Municipais, pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 178.500,00 (cento e setenta e oito mil, e quinhentos euros). -----

----- **9. “20.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende: - 17.ª Alteração permutativa ao orçamento da despesa, - 9.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento, - 7.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. ----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 20.ª alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 9.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 7.ª alteração permutativa ao plano de atividades Municipais, pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 33.200,00 (trinta e três mil, e duzentos euros). -----

----- **10. “Pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas da Empreitada “8000 Habitantes – 8000 Árvores Reflorestar o Conselho Miranda Do Douro em Áreas ou Baldios.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º António Sebastião, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “8000 Habitantes – 8000 Árvores Reflorestar o Conselho Miranda Do Douro em



Áreas ou Baldios”, sem aplicação de sanções, até ao dia 31 de julho do corrente ano, conforme solicitado pela empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Publicas S.A., e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª António Sebastião, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas da Empreitada “Construção do ginásio ao ar Livre.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção do ginásio ao ar Livre, sem aplicação de sanções, até ao dia 30 de agosto do corrente ano, conforme solicitado pela empresa Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Empreitada “Construção do Pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do rio Fresno” – Pedido de não Aplicação de Sanções / Prorrogação de prazo de execução da Empreitada”.** -----

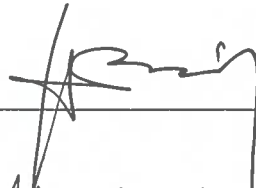
----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º António Sebastião, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada da Construção do Pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do rio Fresno, sem aplicação de sanções, até ao dia 30 de agosto do corrente ano, conforme solicitado pela empresa CRISMAGA, S.A., e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª António Sebastião, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2024, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e um minuto, pelo que, de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim, na qualidade de secretário redator. -----



Vasco Alexandre de Castro
